



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 Ata da **2ª Sessão Extraordinária** do Colégio de
2 Procuradores de Justiça do Ministério Público
3 do Estado do Maranhão, realizada no dia **vinte**
4 e **nove** de janeiro de **dois mil e vinte um**, às
5 **dez horas**, no ambiente virtual através de
6 videoconferência.
7
8

9 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos vinte e nove dias do mês de janeiro
10 de dois mil e vinte um, às dez horas. //
11 **2 – Presidência:** *Eduardo Jorge Hiluy Nicolau*, Procurador-Geral de Justiça. //
12 **3 – Procuradores de Justiça presentes:** *José Antonio Oliveira Bents, Regina Lúcia de*
13 *Almeida Rocha, Ana Lídia de Mello e Silva Moraes, Lígia Maria da Silva Cavalcanti,*
14 *Krishnamurti Lopes Mendes França, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Selene*
15 *Coelho de Lacerda, José Henrique Marques Moreira, Francisco das Chagas Barros de*
16 *Sousa, Clodenilza Ribeiro Ferreira, Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Regina*
17 *Maria da Costa Leite, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, Teodoro Peres Neto, Marco*
18 *Antonio Anchieta Guerreiro, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Sâmara*
19 *Ascar Sauaia, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Maria Luíza Ribeiro Martins,*
20 *Mariléa Campos dos Santos Costa, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Sandra Lúcia*
21 *Mendes Alves Elouf, Eduardo Daniel Pereira Filho, Carlos Jorge Avelar Silva e Lize de*
22 *maria Brandão de Sá Costa.* Ausências justificadas nos termos da certidão emitida pela
23 Coordenadoria de Recebimento e Distribuição de Processos, no dia 29 de janeiro de 2021,
24 dos Procuradores de Justiça: Drs. *Domingas de Jesus Fróz Gomes, Iracy Martins*
25 *Figueiredo Aguiar e Rita de Cassia Maia Baptista* que estão de férias ou licença, assim
26 como as Procuradoras de Justiça Dra. *Flávia Tereza de Viveiros Vieira e Maria dos*
27 *Remédios Figueiredo Serra* que por motivo de saúde não puderam comparecer a presente
28 sessão, conforme atestado médico apresentado. Abertos os trabalhos pelo Senhor
29 Presidente foi constatado o *quórum* legal, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno
30 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público. //
31 **1 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES REALIZADAS NOS**
32 **DIAS 25/11/2020 e 19/01/2021.** Aprovada, por unanimidade, sem ressalvas a ata da 7ª



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 sessão ordinária realizada do dia 25 de novembro de 2020, ficando pendente a ata da 1^a
2 sessão extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2021. //

3 2 – PROCESSOS PARA APRECIAÇÃO/JULGAMENTO

4 **2.1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14871/2020.** **Origem:** Procuradoria de
5 Justiça Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha. **Assunto:** Procedimento de Gestão
6 Administrativa > Cadastro de Pessoal > Elogio / Comenda / Louvor > Proposta de
7 concessão da medalha Celso Magalhães – Desembargador José Bernardo Silva
8 Rodrigues. Anunciado o processo pelo Senhor Presidente foi concedida a palavra a
9 Procuradora de Justiça Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha que fez uma apresentação
10 dos predicados do indicado para a concessão da medalha do mérito do Ministério Público
11 Celso Magalhães nos termos da Resolução nº 05/1985-CPMP, com as alterações
12 introduzidas pela Resolução nº 03/2010-CPMP. //

13 A Procuradora de Justiça Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho fez uso da palavra se
14 manifestando acerca do prazo para proposição das medalhas, cujo prazo vai até o dia 1º
15 outubro de 2021, limitada a 5 (cinco) por ano. Entretanto, a proposta foi apresentada
16 extemporaneamente, devendo ser reapresentada a partir do dia 1º de janeiro até o dia 1º
17 de outubro de 2021, para evitar um despacho de indeferimento por extemporaneidade. //

18 A Procuradora de Justiça Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro se
19 manifestou sugerindo pelo encaminhamento do processo para a Comissão por achar que
20 está dentro do prazo, enfatizando, ainda, que um dos itens que deve ser observado quando
21 da elaboração da proposição é sobre a importância ou relevância dessa autoridade para o
22 Ministério Público para concessão da medalha do mérito do Ministério Público, devendo
23 ser analisado pela Comissão nos termos previsto pela Resolução. //

24 O Procurador de Justiça Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa se manifestou acerca
25 da matéria, enfatizando a sua concordância sobre a indicação do Desembargador José
26 Bernardo Silva Rodrigues que no exercício da magistratura sempre se preocupou com a
27 verdadeira prestação da justiça com conduta ilibada. //

28 O Procurador de Justiça Dr. Eduardo Daniel Pereira Filho fez o uso da palavra se
29 manifestando acerca da indicação do Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues,
30 antecipando a sua concordância. //

31 **2.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15791/2020.** **Origem:** Corregedoria Geral
32 do Ministério Público. **Interessado:** Corregedora-Geral do Ministério Público. **Assunto:**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 Procedimento de Gestão Administrativa > Relatório de Inspeção > Relatórios conclusivos
2 das inspeções ordinárias realizadas na 5^a, 6^a, 7^a, 8^a e 9^a Procuradoria de Justiça Cível.
3 Anunciado o processo pelo Senhor Presidente foi concedida a palavra a Procuradora de
4 Justiça Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho, Corregedora-Geral do Ministério
5 Público, que procedeu a leituras dos relatórios das inspeções ordinárias realizadas na
6 Procuradorias de Justiça Cíveis, momento em que relatou algumas situações encontradas
7 na movimentação processual no sistema PJE ou SIMP, e que as recomendações constam
8 nos relatórios individuais de cada membro inspecionado. //

9 A Procuradora de Justiça Dra. Ana Lídia de Mello e Silva Moraes se manifestou
10 solicitando as recomendações gerais que são pertinentes com relação a ciência, que são
11 detalhes que as vezes passam despercebidos. //

12 **2.3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 268/2021.** **Origem:** Procuradoria Geral de
13 Justiça. **Interessado:** Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Procedimento de Gestão
14 Administrativa > Política de Gestão de Documentos e Informações > Política de Acesso
15 à Informação > Pedido de Informação. **Inclusão em pauta:** Procuradora de Justiça Dra.

16 Selene Coelho de Lacerda. Anunciado o processo pelo Senhor Presidente foi concedida a
17 palavra a Procuradora de Justiça Dra. Selene Coelho de Lacerda que procedeu a leitura
18 do requerimento formulado pelo Procurador-Geral de Justiça solicitando informações
19 acerca dos trabalhos da última eleição para Procurador-Geral de Justiça, biênio
20 2020/2022, realizada no dia 18 de maio de 2020, conduzidos pela Comissão Eleitoral,
21 momento em que esclareceu a forma como foi conduzida a eleição, tendo o apoio técnico
22 da equipe da Coordenação de Modernização e Tecnologia da Informação que foi
23 designada para auxiliar a Comissão Eleitoral, sendo que todos os dados acerca da eleição
24 estão sobre a guarda da Procuradoria Geral de Justiça na Coordenação de Modernização
25 e Tecnologia de Informação e no acostadas no processo administrativo no Digidoc.
26 Ademais, as informações solicitadas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de
27 Justiça não tenho condições de fornecer e faço o encaminhamento aos senhores
28 Procuradores de Justiça para adotarem as providencias necessárias. //

29 O Procurador de Justiça Dr. Teodoro Peres Neto ratificou *in totum* as palavras da
30 Procuradora de Justiça Dra. Selene Coelho de Lacerda, acrescentado ainda que o trabalho
31 da Comissão eleitoral foi realizado da melhor forma possível, com boa-fé e que
32 cumpriram com as obrigações. //



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 O Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro se manifestou explicando
2 que a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 51 do Regimento Interno do Colégio de
3 procuradores de Justiça do Ministério Público, que após o encaminhamento da lista
4 tríplice dos candidatos inscritos e votados, em ordem decrescente de votos recebidos, ao
5 Governador do Estado do Maranhão, a referida Comissão será dissolvida. E que, devem
6 ser regulamentadas as eleições e os trabalhos da Tecnologia de Informação para a
7 realização das próximas eleições. //

8 O Senhor Presidente falou aos membros do Colegiado que está satisfeito com as
9 informações prestadas pela Procuradora de Justiça Dra. Selene Coelho de Lacerda, e
10 desisto do processo porque nunca suspeitou da Comissão Eleitoral em hipótese alguma,
11 e nem suspeitarei porque conheço todos vocês e sei da capacidade e seriedade de todos. /

12 A Procuradora de Justiça Dra. Selene Coelho de Lacerda finalizou pedindo ao Senhor
13 Presidente que sejam regulamentados os trabalhos da TI com relação as eleições do
14 Ministério Público, pois é de extrema importância porque as eleições são feitas de forma
15 eletrônica. //

16 A Procuradora de Justiça Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro se
17 manifestou que face ao pedido de desistência o Colégio de Procuradores, neste momento,
18 não tem mais o que discutir e que oportunamente, inclusive, em época de eleição tratara
19 dessa matéria. //

20 3 – ASSUNTOS DIVERSOS

21 A Procuradora de Justiça Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa, Subprocuradora-Geral
22 de Justiça para assuntos jurídicos, se manifestou acerca da respondência das substituições
23 dos Procuradores de Justiça Drs. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau e Themis Maria Pacheco
24 de Carvalho que estão afastados das titularidades das suas Procuradorias de Justiça, Cível
25 e Criminal, para exercerem funções na Administração Superior, sendo proposto duas
26 opções: a primeira proposta que fossem as respondências por antiguidade, e a segunda
27 proposta que fossem por assunto, os cíveis responderiam pela Procuradoria de Justiça
28 Cível e os criminais pela Procuradoria de Justiça Criminal. //

29 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após lido,
30 discutido e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, **Regina Maria da Costa**
31 Leite, Regina Maria da Costa, Costa, Procuradora de Justiça,
32 Secretária *ad hoc* do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a respectiva ata.